

Art. 1º Designar ROBERTO ROSA LOPES, matrícula nº 274.350-7, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2024, no Processo SEIGDF Nº 00056-00002557/2023-34, referente contratação de empresa especializada em serviço de lanternagem, funilaria, capotaria e pintura, para o veículo FIAT/SIENA, cor preta, ano de fabricação 2009/2010, Placa: JJU-0701, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, conforme dispõem os artigos 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, e o parágrafo § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, ISADORA NOVANTA BERQUÓ, matrícula: 283.476-6 e VALÉRIA DA COSTA LINS, matrícula: 282.487-6, para as funções de EXECUTORAS TITULAR e SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, do Processo: 04011-00001662/2024-03, referente ao Termo de Referência 10, celebrado com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, cujo objeto é curso presencial com vistas à participação no 6º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS, nos dias 13 a 15 de Maio de 2024, em Foz do Iguaçu/PR, o seminário terá duração de 03 dias, com o escopo de contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, aprofundar conhecimentos e habilidades em contratação pública, se preparar com o mais alto padrão de qualidade, aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão. Nos impedimentos legais ou ausências as executoras serão substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 2º As servidoras mencionadas no artigo 1º, deverão observar o disposto nos artigos 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WILLIAN MOURA DIAS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso II, alínea e, da Portaria 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF 191, de 07 de outubro de 2020, páginas 22 e 23, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pela servidora GENAY RORATO DE OLIVEIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Assistente Social, matrícula 0092692-2, da seguinte forma: 1.751 (mil e setecentos e cinquenta e um) dias, equivalentes a 4 (quatro) anos, 9 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, relativos aos períodos: 21/04/1987 a 01/08/1990, 02/12/1991 a 11/07/1992, 01/12/1997 a 15/01/1998 e 26/12/1997 a 31/10/1998, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com amparo no art. 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante no Processo 04011-00002984/2024-61.

JOSUÉ ELIAS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ÂNGELA APARECIDA REZENDE, matrícula 16615328, Assessora de Apoio Administrativo da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir NÁFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY, matrícula 17141087, Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CPE-02, no dia 13/05/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002241/2023-37.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 81, incisos VII e IX do Decreto nº 39.442, de 08 de novembro de 2018, e em face do disposto no art. 29, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e de acordo com instruções contidas no Processo SEI nº 00070-00005753/2019-79, resolve:

Art. 1º Dispensar RACHEL CARDOSO DO CARMO, matrícula 1010662, ELIDIANY SALDUINO DA SILVA LEITE PRATA, matrícula 14065851, e FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVERIA, matrícula 1863274, da função de membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, instituída pela Portaria nº 37, de 31 de outubro de 2012, publicada no DODF Nº 228, de 09/11/2012, pág. 18 e da Portaria nº 07, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2016, pág. 27, respectivamente.

Art. 2º Designar LUCIANA LANA RIGUEIRA, matrícula nº 186294-4, CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 0190700-X e MAURIANGELA TELES RODRIGUES, matrícula 1661416-x, todas Analistas de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para comporem a referida Comissão, em substituição as servidoras dispensadas por este ato.

Art. 3º Atribuir à Diretoria de Gestão de Pessoas a incumbência de encaminhar à referida Comissão, quatro meses antes de terminar o estágio probatório, processo contendo relação dos servidores a serem avaliados, cópia das avaliações já realizadas na forma do artigo 28, da LC nº 840/2011, eventuais pedidos de reconsideração, recursos e decisões proferidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVII, artigo 12 da portaria 550, de 30 de agosto de 2023, considerando o inciso III, artigo 7º da portaria 05, de 29 de janeiro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23/12/2022, recepcionada no âmbito do Governo do Distrito Federal - GDF pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27/09/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para a aquisição de equipamentos ativos de rede, sob demanda, com garantia on-site para suprir as demandas das unidades escolares e sedes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, nos termos do processo SEI nº 04008-00000347/2024-09 e portaria conjunta nº 60, de 10 de julho de 2023.

I - Integrante Requisitante: PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0277609-X;
II - Integrante Requisitante: BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 0278442-4;

III - Integrante Técnico: DAVI FERREIRA DA COSTA, matrícula 02806851;

IV - Integrante Administrativo: LEANDRO BATISTA REIS, matrícula 02834723.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 16 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER, matrícula nº 1.200.293-3, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2024NE00365, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000450/2024-21.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 16 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar GLECE SOARES DA FONSECA, matrícula nº 1.715.808-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como executora da Nota de Empenho nº 2024NE00364, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000432/2024-40.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial para Lactante à servidora ANA KARINA DE OLIVEIRA, matrícula 242693-5, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Parcerias e Contratos, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, com base no § 6º, do Art. 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (Processo 00150-00001789/2024-79).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 107, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e considerando o Art. 6º da Portaria Conjunta nº 12, de 18 de abril de 2024, publicada no DODF nº 75, de 19 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula nº 254729-5 e MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES, matrícula nº 243202-1, na qualidade de titular e suplente, para comporem o Grupo Gestor de Gerenciamento de que trata a Portaria Conjunta nº 12, de 18 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 07 de setembro de 2017, bem como o disposto no art. 28, § 1º da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018, considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicação de vacância nos Conselhos Regionais de Cultura, nos termos do Processo SEI nº 00150-00002929/2021-83, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Conselheiro(a) Regional de Cultura:

I - Conselheiro(a) Regional de Cultura de Água Quente, Titular, ocupado por REDEVAN RIBEIRO DA COSTA, por motivo de renúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula nº 240575-X, Assessor, Símbolo CPC-07, para substituir FRANCISCO MÁRCIO DE VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula nº 251355-2, Chefe, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Audiovisual, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20 a 29/05/2024, por motivo de usufruto de férias regulamentares do Titular, conforme Processo 00150-00008308/2022-94.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDOROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o constante nos autos do Processo 0150-002253/2009, resolve:

Art. 1º Retificar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, de 08 de MAIO DE 2024, publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 2024, página 39, que averbou o tempo de serviço prestado pela servidora MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA matrícula 174922-6. ONDE SE LÊ: "...Técnico de Atividades Culturais...", LEIA-SE: "...Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental...", ficando ratificados os demais termos da averbação inicial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 16 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores WALESKA FAUSTINO BATISTA, Matrícula nº 1.650.644-7, Auxiliar de Atividades Culturais e GUILHERME RABELO PEREIRA, Matrícula nº 255.116-0, Assessor Técnico, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Dia do Gari" – Processo nº 00150-00002396/2024-82, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, e art. 4º da Portaria nº 29 - Sedes, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros do Comitê Interno de Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, designados pela Ordem de Serviço nº 29, de 12 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria nº 29, de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX - Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais

LEANDRO POUSAS MANACÉS FERREIRA, matrícula 284.193-2 (titular);

MICHELLE REJANNE SERAFIM SANCHES, matrícula 284.200-9 (suplente).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIO CESAR DA SILVA LIMA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 13 de maio de 2024

Processo SEI-GDF nº: 00431-00010175/2024-95. Interessado: EDWARD FONSECA DE LIMA. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, do servidor Edward Fonseca de Lima, matrícula: 02823861, no período de 09 a 10 de maio de 2024, para participar do II Congresso Nacional de Gestão Pública Regulação, Tributação e Desenvolvimento na Administração Pública, que ocorrerá em Brasília/DF entre os dias 09 e 10 de maio de 2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

ANA PAULA MARRA